

ACREDITE SE QUISER

✓ Tem horas que fica difícil acreditar que é possível restabelecer a moral da coisa pública na cidade de Resende. Do contrário, o que foi a participação de um procurador do município (PMR) numa audiência eleitoral representando a coligação do prefeito José Rechuan (PP)? O juiz e a promotora eleitorais não sabem que o advogado Marcelo Salviano é procurador, CC com Tide? Bem, agora vão saber, né? Ao defender a Coligação Vontade Popular, conforme afirmamos entendidos, ele incorreu em improbidade administrativa? Ou será que a lei mudou? O procurador é CC com Tide e vai defender a Coligação? E a outra parte? Não fala nada? Aí OAB tem coisa esquisita nisso aí. Resende vai de mal a pior em termos de moralidade. Uma vergonha! O processo é aquele dos jornais apreendidos que falava que o Rechuan é da Maçonaria (o que é verdade), mas que teria sido distribuído, segundo a acusação pela Coligação do Carvalho.

✓ Por falar em Carvalho... contam os próximos que o ex-prefeito se filiou no PSD e o filho Silvío de Carvalho no PR. A saída de Noel de Carvalho do PMDB demonstra que ele não arriscou ficar refém do partido, hoje dominado pelo prefeito Rechuan no município de Resende. Outros próximos contam que há algumas semanas, um encontro festivo na Fazenda Três Pinheiros teve a presença do casal Rechuan. Como? O Rechuan e a primeira dama estiveram na Fazenda Três Pinheiros num encontro festivo oferecido pelo dono da casa? Isto só pode ser intriga, tititi de Calçadão.

✓ O prefeito José Rechuan que continua com parte dos seus bens bloqueados por conta de dois processos, se ora tem a vida mais complicada, ora consegue uma vitória, como foi no Tribunal de Contas do Estado, o caso de uma nova avaliação sobre o processo de transporte escolar e que o TCE absolveu da multa. Vai entender. O livraram da multa, e agora parece que vão reavaliar a condenação que obriga a devolução do dinheiro pago à empresa de ônibus. Pois é, o TCE está como Resende, surpreendendo...

✓ ...e ora, o prefeito de Resende tem que gastar mais dinheiro com advogados, como foi no caso que recorreu ao Tribunal de Justiça contra um integrante da Famar, o advogado Marcelo Dias, o prefeito queria a condenação de Dias porque este entregou para os vereadores uma carta com denúncias sobre os gastos com contrato da limpeza pública e porque o criticou.

Bem, o desembargador Gilberto Dutra Moreira não aceitou o pedido de recurso e ainda considerou a denúncia muito grave, tanto que decidiu: "Finalmente, considerando a notícia de irregularidades na contratação com dispensa de licitação, com o injustificado aumento de 300% nos gastos com limpeza urbana, impõe-se a extração incontida de peças e posterior remessa ao Ministério Público do Município de Resende para as providências cabíveis".

✓ ... e ora também no eleitoral, Rechuan se complica. Se ganhou no TRE, na primeira instância (em Resende) e não foi cassado como pretendia a ação que aponta abuso e uso irregular de meios de comunicação durante o período eleitoral e propaganda antecipada, vai continuar respondendo este processo, já que a outra parte, a Coligação Juntos Somando Forças entrou com recurso. E também Rechuan foi multado pelo eleitoral no caso do uso para campanha da inauguração da "Fábrica de Óculos". Nesse caso, também há recurso em andamento. Eita... e não é?

✓ Nas redes sociais: "Se existe algo neste país que é eficiente, que hoje funciona perfeitamente e que tem um futuro profícuo é a corrupção seguida da total impunidade. O ex-prefeito de Resende Eduardo Meo-has, que responde a diversos processos judiciais, não tem sido encontrado pela justiça para que possa ser citado. Não sendo citado, desconhece o processo, logo não pode ser julgado, pois seu direito à defesa estaria cerceado. Nada mais justo, todo cidadão tem direito a ampla defesa. A justiça por várias vezes tentou citá-lo no gabinete do prefeito, onde estava lotado com um cargo de confiança sem sucesso. Obviamente que ninguém o viu, desafio a qualquer cidadão de Resende que o tenha visto cumprindo expediente, mas isso já é outro assunto. (...) Ocorre que recentemente o doutor Eduardo foi visto no Fórum de Resende, perambulando pelos corredores (...). Trocando em miúdos, sendo foragido da justiça, o melhor lugar onde você pode ir é justamente a casa da justiça. O desabafo foi do arquiteto Renato Serra e os comentários seguiram na mesma linha, sendo que alguns mostraram onde está Eduardo Meo-has. Está, como mostram os comentários, em São José dos Campos, montou uma clínica de estética, tem endereço e telefone. Que coisa, né?"

Para os alunos do 4º ano do curso de Publicidade e Propaganda da AEDB que aceitaram o desafio de fazer uma campanha para promover duas entidades muito sérias em Resende: o GAPC que apóia pessoas com câncer e a ONG Esperança do Futuro no bairro Jardim Beira Rio.

Para a sujeira e abandono das praças de Resende que tal como as ruas, não são mais varridas diariamente, e ficam por meses abandonadas, sem corte de grama e limpeza do passeio; muitas sem iluminação, sem lixeira ou bancos. Só as árvores resistem, flores não há.

MPF convoca audiência pública sobre Lagoa da Turfeira

Depois de um ano da abertura do inquérito civil público no Ministério Público Federal a preservação da Lagoa da Turfeira, área que foi degradada com a instalação da fábrica da Nissan, parece que se tornará realidade. Dia 14, o MPF promove das 14 às 18h, no Espaço Z, Centro de Resende, uma audiência pública para esclarecer sobre a regularidade do licenciamento ambiental da Nissan do Brasil, assim como os impactos ambientais para a Lagoa de Turfeira e seu entorno e ao sistema hídrico do rio Paraíba do Sul. A audiência de iniciativa da procuradora Izabella Brant debaterá necessidade de assegurar "a efetiva proteção da área, bem como da biodiversidade local com a criação de uma Unidade de Conservação".

A audiência também deverá anunciar quando será celebrada a assinatura do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) entre Nissan, Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado (Codin) que doou a área para a empresa japonesa.

QUANDO TUDO COMEÇOU

O crime ambiental foi denunciado em abril do ano passado, quando o biólogo Luciano Lima (foto) esteve em Resende e visitou a área no dia 21 daquele mês. Na ocasião, ele informou que ficou surpreso "ao se deparar com um enorme área recém-terraplanada perigosamente próxima ao espelho d'água da Lagoa e que a coloca em risco eminente". Ele então entrou em contato com Gláucio Julianelli, vereador na época, para "mobilizar o maior número de pessoas possível para evitar uma tragédia ambiental".

Lima foi alertado dias antes (dia 19) sobre a movimentação intensa de caminhões nas redondezas da lagoa, também conhecida como Lagoa da Kodak, próximo ao local onde funcionava uma fábrica com o mesmo nome. De acordo com o biólogo, a Turfeira é a última lagoa de várzea existente na região sul da bacia do Rio Paraíba do Sul. Anos antes, um roteiro publicado pela Agência do Meio Ambiente de Resende (Amar) em 2010 indica que a lagoa serve como abrigo para quase 160 espécies de aves.

Desde então, o fato repercutiu em Resende, e o jornal BEIRA-RIO acompanhou de



Região da Turfeira na época da denúncia



perto todos os fatos, além de apoiar o movimento "SOS Lagoa da Turfeira". O jornal entrou em contato com a Prefeitura de Resende, que admitiu que "a redução do espelho d'água já tinha sido constatada no dia 13 de abril deste ano, durante uma vistoria realizada por agentes da Agência do Meio Ambiente de Resende (Amar). E que no dia 16, a Amar informou o fato à Superintendência Regional do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), por meio do ofício número 178/2012, mas que não havia obtido uma resposta até o dia 24". O fato levou, segundo nota da Prefeitura, a solicitar a presença em Resende de agentes do Inea.

A convocação do Inea e da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin), instituição responsável pela área, foi realizada através de ofícios enviados pela Amar também no dia 24. Em um deles, de número 198/2012, o presidente da Amar na época, Paulo Fontanezzi, aparentemente surpresa solicita esclarecimentos a respeito do fato à diretora-presidente da Codin, Conceição Ribeiro. Ele esclareceu que o desrespeito à preservação da lagoa configura "crime ambiental, de acordo com a lei federal 9605/1998, especialmente os artigos 29 (crimes contra a fauna) e 38 (crimes contra a flora)".

O assunto ganha mídia nacional e no dia 26, ainda naquele mês, o jornalista Ricardo Boechat, em seu programa na rádio Band FM, comentou sobre a denúncia feita por uma bióloga contra a Prefeitura de Resende e os responsáveis pela terraplanagem, fazendo uma análise crítica sobre a fiscalização da área. Diante da repercussão da visita à lagoa e da denúncia, Boechat se mostrou indignado com a situação, fazendo duras críticas à admi-

nistração do município, ao prefeito Rechuan e aos responsáveis pela fábrica.

FONTANEZZI É QUESTIONADO

Em maio, membros do Conselho de Meio Ambiente de Resende (Comar) visitaram a lagoa e seu entorno, na tarde do dia 22. A visita foi solicitada pelos conselheiros na última reunião extraordinária, realizada dia 17, após um posicionamento dos membros pelo embargo da obra até que a documentação ambiental seja apresentada. Estiveram presentes apenas oito dos 24 conselheiros e convidados como o presidente da Amar, Fontanezzi, que também ocupava o cargo de presidente do Comar, e também do secretário de Obras, Rubens Almada, também membro do conselho.

Os membros se dirigiram até o local num ônibus. Primeiro, foi observado o local onde estava ocorrendo a terraplanagem e em seguida, os representantes foram levados à lagoa e ao banhado.

O então presidente da Amar insistiu no argumento de que não houve dano ambiental e que o banhado "ainda estava intacto". Foi questionado pelos con-

(continua na página 03)

EXPEDIENTE

Editora/jornalista responsável: Ana Lúcia Corrêa de Souza
MTb: 17180/25617/91

Editora Assistente: Loliza Domingues
Produtor de conteúdo: Renan Ferreira

Colaboradores: Lais Amaral, Jacson Andrade,
Rafael Alvarenga, Binho

Comercial: João Carlos Correia de Souza e Danielle Gasparini

ALCS COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA - CNPJ: 01655341/0001-68

Praça Oliveira Botelho, 24 - Centro/Resende/RJ - CEP: 27511-120

Telefax: (24) 3354-7957 E-mail: jornalbeirario@jornalbeirario.com.br

O jornal BEIRA-RIO tem circulação semanal.